Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 78 2022.

O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja desenvolvida uma Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, desta forma realizando a contratação de um profissional especializado na área para atender juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA:

Recomendo ao digno Poder Executivo que seja desenvolvido a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em nosso Município, pois a Agricultura é o setor da economia do Município, que mais gera renda e necessita de uma brandura especial. No que tange ao Meio Ambiente, este é um assunto importante e deve ser prioridade no nosso Município, assim devemos ter uma atenção especial ao Meio Ambiente.

Por conseguinte, não havendo a possibilidade de desenvolver a Secretaria, denoto ainda a contratação ou o desenvolvimento de um setor exclusivo para poder atender a essa demanda. A demais resta explícito, que o nosso Município necessita de melhor apoio para a Agricultura local e, assim também para o desenvolvimento Ambiental.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 13 de junho de 2022.

AUTOR:

Número: 170

Data: 14/06/2022 Hora: 09:11:23

Ano: 2022 Tipo: 1

GERAL

Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA

Assunto: 522 PED.DE SECRET, AGRIC, MEIO AMBIEN

Compl.: PEDIDO DE PROVIDENCIA 78/22

RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44) 324

SANTA FÉ, CAPI